

EDITAL INTERNO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora Suelen Cristina Uber e a vice coordenadora Marcibela Stülp do projeto de extensão: Desidratador de frutas a luz solar como fonte de renda e conservação de alimentos contribuindo para o desenvolvimento sustentável, tornam público o presente edital para seleção de bolsistas em conformidade com a Chamada Interna Específica nº 01 do Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária – PIBEX/Fundação Araucária, Edital nº 10/2024 - DIEXT/PROEPPi.

1. PROJETO, PROGRAMA, VALOR DA BOLSA, DURAÇÃO DA BOLSA, TEMPO DE DEDICAÇÃO E REQUISITO PARA O ESTUDANTE:

Projeto/Coordenadora/Número de bolsas	Programa/Modalidade/Fomento	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa	Tempo de Dedicção	Requisito para o estudante
<i>Desidratador de frutas a luz solar como fonte de renda e conservação de alimentos contribuindo para o desenvolvimento sustentável</i> Suelen Cristina Uber 1 BOLSA	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	R\$ 700,00	12 meses	20 horas/semanal	Matriculado no curso de graduação

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS:

1. Atender à carga horária mínima exigida de 20 horas semanais;
2. Estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas não poderão concorrer às bolsas, exceto nos casos previstos em lei;
3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação no IFPR - Campus Ivaiporã, com frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
4. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, incluindo os dados da conta corrente individual;
5. Caso a documentação necessária não seja apresentada até o limite do prazo estabelecido conforme a chamada interna, o candidato será desclassificado e o próximo da lista de classificação será convocado;

6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, quando houver, mencionando os nomes dos coordenadores, do programa e incluindo citações diretas de órgãos de fomento ou convênios, quando aplicável;
7. Dedicar-se integralmente às atividades atribuídas pelo orientador, com ênfase na participação ativa em atividades de aprendizado, pesquisa, extensão e intercâmbio de conhecimentos entre projetos do campus, visando uma formação acadêmica ampla e integrada.
8. Realizar atividades que promovam a difusão do projeto de extensão, atuando como fomentador e captador de produtores interessados em integrar-se ao projeto, contribuindo ativamente para o engajamento e expansão do alcance do projeto na comunidade local;
9. Aceitar e cumprir os preceitos do edital interno e/ou da chamada interna específica;
10. Prestar e apresentar todas as informações e documentos solicitados diretamente ou estipulados por edital interno e/ou chamada interna específica;
11. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio da assinatura de Termo de Compromisso;
12. Apresentar relatórios parcial e final das atividades do projeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
13. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
14. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará, no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.
15. Possuir currículo cadastrado e atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq.

2.1 REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS PROJETOS:

1. O bolsista deve ter afinidade com temas relacionados a fruticultura e construção do desidratador a luz solar.
2. Gostar de temas relacionado a tecnologia de alimentos.
3. Capacidade de trabalhar em equipe e colaborar com colegas e professores;
4. Ser proativo no desenvolvimento das atividades.
5. Atender ao cronograma de execução do projeto.
6. Estar atendo a editais e periódicos para envios de projetos e artigos.
7. Participar das capacitações junto aos produtores
8. Participar de capacitações online
9. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas, apresentação de slides, redes sociais, ou disposição para aprender

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

1. A seleção indicará um aluno para Bolsa PIBEX IFPR, além de cadastro de reserva.
2. 2.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com início em 09/2024 e duração de 12 meses, condicionadas a disponibilização orçamentária e financeira

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4. 1. Período de Inscrição: de 20/08/2024 a 25/08/2024.
 1. Forma de Inscrição: via <https://forms.gle/5HqzZWupueB46RQG7>

2. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do [site do campus](#).

3. A seleção será realizada através de análise de currículo e entrevista individual (duração máxima de 20 minutos).

2. A seleção ocorrerá pelo currículo lattes e pela entrevista, com os pesos de 40 e 60 % respectivamente.

1. Análise de currículo

I - Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a biologia/agronomia que foram desenvolvidas desde o início do curso, cinco pontos por evento (máximo cinco eventos).

II - Atuação em projetos de pesquisa e extensão

III - Publicação de resumos/artigos/notas técnicas

IV - Curso técnico ou outra graduação

2. Entrevista

I - Desenvoltura

II - Respostas assertivas

III - Afinidade com o tema

IV - Pró-atividade

V - Conhecimento do tema do projeto.

VI - Disposição em cumprir os compromissos expostos nesse edital.

VII - Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.

VIII - Coerência e clareza nas respostas.

IX - Capacidade de planejamento e organização

X - Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.

3. Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.

4. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate será utilizado como critério final, atividades desenvolvidas no currículo lattes não pontuadas e consideradas importantes pela coordenadora.

5. O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

5. CRONOGRAMA ATIVIDADES PERÍODO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	20/08/2022
Período de inscrições	20/08/2024 até 25/08/2024

Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	26/08/2024
Entrevistas	27/08/2022 a 28/08/2022
Divulgação do resultado final	29/08/2024
Entrega da documentação dos selecionados	até 30/08/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 30 de Agosto de 2024 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR Campus Ivaiporã](#).
2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.
3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado(a): suelen.uber@ifpr.edu.br
4. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 01/09/2024, às 12:00 min, contendo a seguinte documentação:
 1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
 2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 3. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
 4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
 5. Link do currículo lattes atualizado.
5. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
6. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 20 de Agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN CRISTINA UBER, Servidor Docente**, em 20/08/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130079** e o código CRC **6A06853E**.